



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mutuípe

1

Terça-feira • 18 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 3425

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mutuípe publica:

- **Decreto Nº 138/2020, de 18 de Agosto de 2020** - Nomeia membro do Conselho Tutelar.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Prefeitura Municipal de Mutuípe

C.G.C. 13.827.035/0001-40
Praça Otávio Mangabeira, s/n
Fone/Fax: (0**75) 3635-1960
Mutuípe – Bahia

DECRETO Nº 138/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Nomeia membro do Conselho Tutelar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 139, *caput*, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), c/c art. 11, *caput*, da Lei Municipal nº 705, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 904, de 28 de novembro de 2013, c/c art. 16, § 1º, da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), bem como do que consta no Processo administrativo nº 1516/2020,

CONSIDERANDO a proclamação do resultado do processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020-2023, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), conforme Edital nº 25/2019, publicado no Diário Oficial do Município de 5 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a ocorrência de afastamento do Conselheiro Tutelar FABIO JOSE SOUSA SANTOS (matrícula nº 2754), em razão de concessão de licença para concorrer a mandato eletivo, no período entre 15 de agosto de 2020 e 15 de novembro de 2020, de acordo com o art. 1º, inciso VII, alínea “b”, c/c art. 1º, inciso IV, alínea “a”, c/c art. 1º, inciso II, alínea “1”, todos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c art. 1º, *caput*, da Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, c/c Decreto Municipal nº 126, de 14 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a desistência da Conselheira Tutelar convocada, na qualidade de primeira suplente, MARIA DAS GRAÇAS TELES DO CARMO, nos termos do Decreto Municipal nº 136, de 17 de agosto de 2020,



Prefeitura Municipal de Mutuípe

C.G.C. 13.827.035/0001-40
Praça Otávio Mangabeira, s/n
Fone/Fax: (0**75) 3635-1960
Mutuípe – Bahia

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **JOVANIA COSTA DA SILVA** para a função de Conselheira Tutelar (símbolo DAI-2), na condição de segunda suplente, a fim de exercer as atribuições pertinentes, no período entre 18 de agosto de 2020 e 15 de novembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2020.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE

Prefeito Municipal